L E I Nº 28/88

SÚMULA : Doação de ferro velho para a **Associação Recreativa dos Servidores Públicos Municipais - ARSPM.**

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do / Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Recreativa dos Servidores Públicos Municipais - A.R.S.P.M., o total aproximado de 30.000 (trinta mil) quilos de ferro velho, depositado no Parque de Exposição.

ARTIGO 2º - A receita proveniente da venda do ferro velho de que trata o Artigo anterior, será aplicada na melhoria e ampliação da referida Associação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 27 de setembro de 1988.

Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -

mcmso-